

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
---	---	--

### **DELIBERAÇÃO Nº 008 – 12/02/ 2009**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**,

- Portaria GM/MS nº 1.861 de 04/092008, que estabelece recursos financeiros pela adesão ao Programa Saúde na Escola – PSE;
- projetos para adesão ao Programa Saúde na Escola, encaminhados pelos municípios de Tunas do Paraná e de Santana do Itararé;
- parecer do Departamento de Atenção Básica/SPP/SESA, de que os projetos atendem aos critérios estabelecidos na referida Portaria.

**APROVA** os projetos para adesão ao Programa Saúde na Escola dos municípios de Tunas do Paraná e de Santana do Itararé.

*Gilberto Berguio Martin*  
**Coordenador Estadual**